

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.007/2024 - Liberação Termo de Guarda e Responsabilidade, de 28/8/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.814019/2024-62

Expediente: 1169094/24-4

Ementa: Trata-se do Ofício Nº 40/2024/DIIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS (3116740), em que o Ministério da Saúde (MS) encaminha a NOTA INFORMATIVA Nº 155/2024-DIIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS 3116741 - que descreve a excursão de temperatura sofrida pela carga de VACINA CONTRA FEBRE TIFOIDE, fabricada por BIOLOGICAL E. LIMITED, no quantitativo de 50 doses - para avaliação desta Anvisa e solicita a liberação do Termo de Guarda da Licença de Importação - LI 24/1991216-2.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU	ABSENT

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR**, em caráter excepcional, a liberação do Termo de Guarda referente a 50 (cinquenta) doses da Vacina Contra Febre Tifoide, Licença de Importação - LI 24/1991216-2, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 363/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3134733).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 04/09/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3156642** e o código CRC **180D0DAF**.

Referência: Processo nº
25351.814019/2024-62

SEI nº 3156642